INDICAÇÃO Nº 464 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 12 / 12 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB) E SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL), IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADOS NA ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA NO DISTRITO DE CURUAI, REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A implantação de alambrados no entorno da academia ao ar livre no Distrito de Curuai, Região do Lago Grande, pode ser justificada por motivos de segurança e preservação do espaço. Os alambrados podem ajudar a controlar o acesso, proteger equipamentos contra vandalismo, garantir a integridade dos usuários durante a prática de atividades físicas e contribuir para a manutenção adequada da estrutura, prolongando sua vida útil. Além disso, promover um ambiente mais seguro pode incentivar o uso da academia ao ar livre pela comunidade. Diante do exposto, a vereadora que este subscreve **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes**, Implantação de alambrados na academia ao ar livre localizada no Distrito de Curuai, Região do Lago Grande.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 11 de dezembro de 2023.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB